

3º lugar / Categoria Melhores Práticas

Implantação do Petitionamento Eletrônico Administrativo

Idealizadores: Dijeison Tiago Rios Nascimento, Fernanda Botelho Silveira e Julio Cesar de Andrade Souza.

Em uma instituição com as proporções do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é grande o volume de documentos produzidos no desempenho das atividades diárias. Mesmo com a implementação do *Processo Administrativo Eletrônico*, existia uma grande quantidade de documentos administrativos – como faturas, contratos e notas fiscais – ingressando diariamente na Corte. Para resolver a situação, foi implantado o módulo *Petitionamento Eletrônico Administrativo (PEA)* no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em operação no STJ.

A ação da Coordenadoria de Gestão Documental (CGED/SED) foi uma

das vencedoras do Prêmio InovaSTJ 2021, na categoria Melhores Práticas.

Gostinho de quero mais

O coordenador da CGED, Julio Cesar de Andrade, destaca que o PEA permite uma grande economia de recursos, espaço e horas de trabalho. “Em 2019, a Seção de Protocolo Administrativo (SEPAD/SED) digitalizou quase 770 mil páginas de documentos. Quando o uso do petitionamento eletrônico se tornou obrigatório, em março de 2020, esse número caiu para 154 mil”, informa. Ele acrescenta que o uso dessas ferramentas digitais



é regulamentado pela **Instrução Normativa STJ/GDG n. 17/2019**.

“O STJ possui em seu acervo aproximadamente 76 mil caixas de documentos físicos. Dessas, 21 mil são de documentos administrativos. Aproximadamente 65% de toda a documentação administrativa torna-se passível de eliminação em um prazo que pode variar entre cinco e 10 anos, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental vigente e com as orientações do Tribunal de Contas da União. Não teríamos espaço para continuar guardando esse volume de material que ingressava rotineiramente no Tribunal”, destaca Julio Cesar. Para ele, a premiação esti-

“Não teríamos espaço para continuar guardando esse volume de material que ingressava rotineiramente no Tribunal.”

**JULIO CESAR,
IDEALIZADOR DO PROJETO**

mula o desenvolvimento de ideias dos servidores. “Ela nos faz pensar em como aprimorar. Deixa um gostinho de quero mais”, comenta.

Poupando recursos

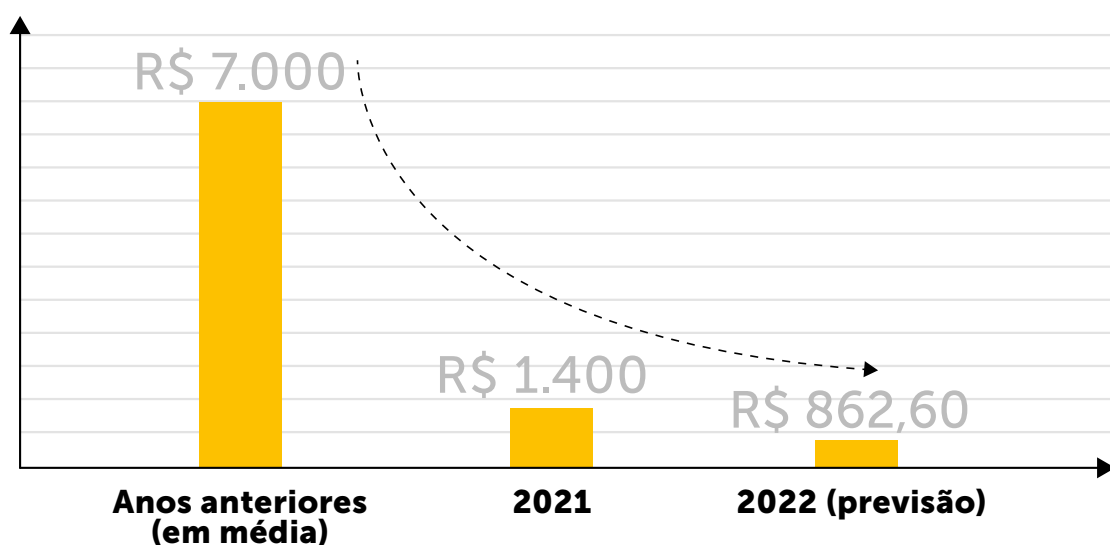
O chefe da SEPAD, Dijeison Tiago Rios Nascimento – um dos coordenadores da implantação do PEA –, esclarece que o módulo de peticionamento do SEI, desenvolvido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), serviu de base para o projeto do STJ. “Era necessário preparar, digitalizar, classificar, registrar e arquivar milhares de documentos recebidos mensalmente. Agora, estamos atuando com muito mais eficiência, o que acarreta economia de recursos e diminuição da burocracia”, detalha. Como exemplo, ele observa que o custo do material de consumo da SEPAD caiu de uma média de R\$ 7.000, nos anos anteriores, para pouco mais de R\$ 1.400, em 2021 – com previsão de chegar a R\$ 862,60, em 2022”, declara.

“Agora, estamos atuando com muito mais eficiência, o que acarreta economia de recursos e diminuição da burocracia.”

**DIJEISON NASCIMENTO,
IDEALIZADOR DO PROJETO**

Outra idealizadora da iniciativa, a chefe da Seção de Documentos Digitais (SEDIG/SED), Fernanda Botelho Silveira, explica que foi realizado um grande estudo para atender às necessidades do Tribunal. “A ferramenta está disponível no Portal do STJ, no menu **Gestão de Docu-**

Material de consumo da SEPAD CUSTO ANUAL





mentos, no item SEI – Uso externo.

Os usuários externos terão um acesso mais limitado que o servidor (usuário interno), mas suficiente para uma boa interlocução com o STJ”, ensina. Lá eles poderão enviar documentos, fazer petições e outras ações.

Para a chefe da SEDIG, “o PEA permite agilizar o processo de pagamento de faturas, além de cortar custos dos usuários externos com impressão, entrega e outros”, destaca Fernanda Botelho. “O PEA viabilizou uma comunicação segura, ágil e integralmente virtual entre o STJ e os usuários externos credenciados, reafirmando nosso papel de Tribunal de Cidadania”, finaliza. ■

“O PEA viabilizou uma comunicação segura, ágil e integralmente virtual entre o STJ e os usuários externos credenciados, reafirmando nosso papel de Tribunal de Cidadania.”

**FERNANDA SILVEIRA,
IDEALIZADORA DO PROJETO**